

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA/CE
EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº 034 de 20 de Fevereiro de 2024
DATA: 20/02/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

CONTATOS

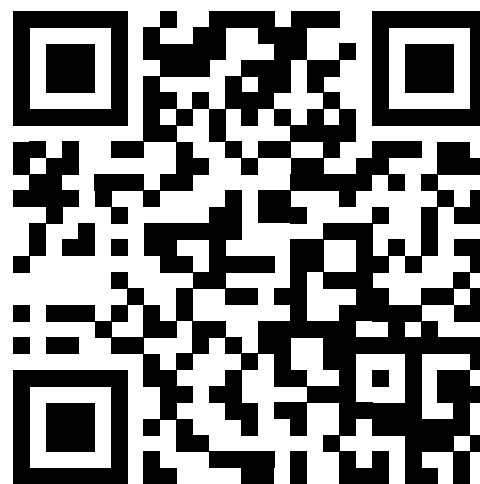
Tel: 88992559694
E-mail: secom@uruoca.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua João Rodrigues, 173, Centro, Uruoca, 62.460 -000, CE.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Uruoca



Assinado eletronicamente por:

Felipe Lima de Souza

CPF: ***.426.903-**

em 20/02/2024 16:17:31

IP com nº: 192.168.0.2

www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1755

SUMÁRIO

LEI

- LEI MUNICIPAL: 421/2024 - ALTERAÇÃO DA NOVA ESTRUTURAÇÃO DE CARGOS.
- LEI MUNICIPAL: 422/2024 - AUTORIZAÇÃO DA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- EXTRATO DE CONTRATO: 0012802.2023-19/2024 - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO.
- EXTRATO DE CONTRATO: 0020811.2023-01/2024 - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO.

EDITAL

- CONVOCAÇÃO PÚBLICA : 004/2024 - CONVOCAÇÃO PÚBLICA.

PORTARIA

- DIÁRIA DE VIAGEM: 051/2024 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- DIÁRIA DE VIAGEM: 052/2024 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- PORTARIA: 004/2024 - INCLUSÃO DE ADICIONAL NOTURNO.

EXTRATO

- ADITIVO AO CONTRATO: 001/2024 - ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO.
- ADITIVO AO CONTRATO: 002/2024 - ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO.
- ADITIVO AO CONTRATO: 003/2024 - ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO.
- ADITIVO AO CONTRATO: 004/2024 - ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO.
- ADITIVO AO CONTRATO: 006/2024 - ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO.



ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - LEI - LEI MUNICIPAL: 421/2024

LEI Nº 421/2024, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera a nova estruturação de cargos em comissão e funções gratificadas da Administração Pública do Poder Executivo de Uruoca e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais, especialmente estabelecidas nos incisos II e V, art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca.

Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescentado o cargo de Agente de Contratação, vinculado a estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Gestão Pública – SEGEST, com nomenclatura, simbologia e remuneração descritos em Anexo I – Quadro 3.

Art. 2º Fica acrescentado o cargo de Membro da Equipe de Apoio, vinculado a estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Gestão Pública – SEGEST, com nomenclatura, simbologia, quantidade e remuneração descritos em Anexo I – Quadro 3.

Art. 3º Fica acrescentado o cargo de Assessor Técnico em Projetos Especiais de Engenharia, vinculado a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos, com nomenclatura, simbologia e remuneração descritos em Anexo I – Quadro 8.

Art. 4º Ficam acrescentadas ao Anexo II as atribuições e requisitos inerentes aos cargos previstos nos artigos anteriores.

Art. 5º Fica acrescentado o Parágrafo único ao art. 51, da Lei Municipal nº. 374, de 31 de outubro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ (...)

Art. 51. A nomenclatura, a simbologia, o valor da remuneração, o critério remuneratório, e a quantidade de cargos estão definidos no Anexo I, quadro 4.1, desta Lei.

Parágrafo único. Os valores definidos conforme a quantidade de alunos na nomenclatura prevista Anexo I, quadro 4.1 serão vinculados ao resultado do Censo Escolar Anual.

NR”

Art. 6º Os anexos da Lei Municipal nº. 374, de 31 de outubro de 2022, passam a vigorar da seguinte forma:

ANEXO - I

NOMENCLATURA, SIMBOLOGIA, VALORES REMUNERATÓRIOS E QUANTIDADES DE CARGOS

QUADRO - 2

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE ASSESSORAMENTO, CONTROLE E RELAÇÕES JURÍDICAS

NOMENCLATURA	SIMBOLOGIA	VALOR DA REMUNERAÇÃO		QTD	TOTAL
		SALÁRIO BASE	REPRESENTAÇÃO		
ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO	ASS – 1	R\$ 1.312,00	R\$ 2.000,00	01	R\$ 3.312,00
ASSESSOR JURÍDICO	ASS – 1	R\$ 1.312,00	R\$ 2.000,00	01	R\$ 3.312,00
ASSESSOR ESPECIAL LEGISLATIVO	ASS – 2	R\$ 2.000,00	R\$ 1.500,00	01	R\$ 3.500,00
ASSESSOR EXECUTIVO	DAS – II	R\$ 1.312,00	R\$ 800,00	01	R\$ 2.112,00
PROCURADOR JURÍDICO GERAL DO MUNICÍPIO	PGM – 1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.800,00	01	R\$ 4.800,00
CONTROLADOR INTERNO	CI – 1	R\$ 1.312,00	R\$ 2.000,00	01	R\$ 3.312,00
TOTAL				06	R\$ 20.348,00

ANEXO - I

NOMENCLATURA, SIMBOLOGIA, VALORES REMUNERATÓRIOS E QUANTIDADES DE CARGOS

QUADRO - 3

**ÓRGÃOS DE ATIVIDADES MEIO E FIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO - SEGEST**



NOMENCLATURA	SIMBOLOGIA	VALOR DA REMUNERAÇÃO		REMUNERAÇÃO	QTD	VALOR TOTAL
		SALÁRIO BASE	REPRESENTAÇÃO			
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DA GESTÃO PÚBLICA	DAS – I	R\$ 1.312,00	R\$ 1.300,00	R\$ 2.612,00	01	R\$ 2.612,00
ASSESSOR EXECUTIVO	DAS – II	R\$ 1.312,00	R\$ 800,00	R\$ 2.112,00	01	R\$ 2.112,00
CHEFE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	DAS – III	R\$ 1.312,00	R\$ 600,00	R\$ 1.912,00	01	R\$ 1.912,00
TESOUREIRO	DAS – I	R\$ 1.312,00	R\$ 1.300,00	R\$ 2.612,00	01	R\$ 2.612,00
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS	DAS – IV	R\$ 1.312,00	R\$ 400,00	R\$ 1.712,00	01	R\$ 1.712,00
DIRETOR DE COMPRAS PÚBLICAS	DAS – IV	R\$ 1.312,00	R\$ 400,00	R\$ 1.712,00	01	R\$ 1.712,00
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	DAS – I	R\$ 1.312,00	R\$ 1.300,00	R\$ 2.612,00	01	R\$ 2.612,00
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	DAS - II	R\$ 1.312,00	R\$ 800,00	R\$ 2.112,00	03	R\$ 6.336,00
CHEFE DE GESTÃO DOCUMENTAL, PATRIMONIAL E TRANSPORTE	DAS – III	R\$ 1.312,00	R\$ 600,00	R\$ 1.912,00	01	R\$ 1.912,00
DIRETOR DE PROTOCOLO GERAL	DAS – IV	R\$ 1.312,00	R\$ 400,00	R\$ 1.712,00	01	R\$ 1.712,00
DIRETOR DE ARQUIVO GERAL	DAS – IV	R\$ 1.312,00	R\$ 400,00	R\$ 1.712,00	01	R\$ 1.712,00
DIRETOR DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	DAS – IV	R\$ 1.312,00	R\$ 400,00	R\$ 1.712,00	01	R\$ 1.712,00
DIRETOR DE EMISSÃO DE DOCUMENTOS	DAS – IV	R\$ 1.312,00	R\$ 400,00	R\$ 1.712,00	01	R\$ 1.712,00
DIRETOR DE ALMOXARIFADO CENTRAL	DAS – IV	R\$ 1.312,00	R\$ 400,00	R\$ 1.712,00	01	R\$ 1.712,00
DIRETOR DE PATRIMÔNIO	DAS – IV	R\$ 1.312,00	R\$ 400,00	R\$ 1.712,00	01	R\$ 1.712,00
DIRETOR DA OFICINA MUNICIPAL	DAS – IV	R\$ 1.312,00	R\$ 400,00	R\$ 1.712,00	01	R\$ 1.712,00
DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DAS – IV	R\$ 1.312,00	R\$ 400,00	R\$ 1.712,00	01	R\$ 1.712,00
CHEFE DA FAZENDA PÚBLICA	DAS – III	R\$ 1.312,00	R\$ 600,00	R\$ 1.912,00	01	R\$ 1.912,00
DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO	DAS – IV	R\$ 1.312,00	R\$ 400,00	R\$ 1.712,00	01	R\$ 1.712,00
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL	DAS – III	R\$ 1.312,00	R\$ 600,00	R\$ 1.912,00	01	R\$ 1.912,00
DIRETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO	DAS – IV	R\$ 1.312,00	R\$ 400,00	R\$ 1.712,00	01	R\$ 1.712,00

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: ***.426.903-** em 20/02/2024 16:17:31 - IP com n°: 192.168.0.2
 Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1755



DIRETOR DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDORES	DAS – IV	R\$ 1.312,00	R\$ 400,00	R\$ 1.712,00	01	R\$ 1.712,00
DIRETOR DE CONTABILIDADE	DAS – I	R\$ 1.312,00	R\$ 1.300,00	R\$ 2.612,00	01	R\$ 2.612,00
DIRETOR DE TESOUREARIA	DAS – IV	R\$ 1.312,00	R\$ 400,00	R\$ 1.712,00	01	R\$ 1.712,00
TOTAL					25	R\$ 48.800,00

ANEXO - I
NOMENCLATURA, SIMBOLOGIA, VALORES REMUNERATÓRIOS E QUANTIDADES DE CARGOS

QUADRO – 4

ÓRGÃOS DE ATIVIDADES MEIO E FIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC

NOMENCLATURA	SIMBOLOGIA	VALOR DA REMUNERAÇÃO		QTD	TOTAL
		VENCIMENTO BASE	REPRESENTAÇÃO		
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DA EDUCAÇÃO	DAS – I	R\$ 1.312,00	R\$ 1.300,00	01	R\$ 2.612,00
ASSESSORIA EXECUTIVA	DAS – II	R\$ 1.312,00	R\$ 800,00	01	R\$ 2.112,00
CHEFIA ADMINISTRATIVA, DE PESSOAS E PROCESSOS	DAS – III	R\$ 1.312,00	R\$ 600,00	01	R\$ 1.912,00
DIRETORIA DO NÚCLEO DE SUPRIMENTO ESCOLAR	DAS – IV	R\$ 1.312,00	R\$ 400,00	01	R\$ 1.712,00
DIRETORIA DO CENTRO DE FORMAÇÃO EM SERVIÇO	DAS – IV	R\$ 1.312,00	R\$ 400,00	01	R\$ 1.712,00
DIRETORIA DO NÚCLEO DE PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	DAS – IV	R\$ 1.312,00	R\$ 400,00	01	R\$ 1.712,00
DIRETORIA DO NÚCLEO DO TRANSPORTE ESCOLAR	DAS – IV	R\$ 1.312,00	R\$ 400,00	01	R\$ 1.712,00
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DAS – IV	R\$ 1.312,00	R\$ 400,00	01	R\$ 1.712,00
DIRETORIA DE ALMOXARIFADO	DAS – IV	R\$ 1.312,00	R\$ 400,00	01	R\$ 1.712,00
CHEFIA DE ORIENTAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS E PRESTAÇÃO DE CONTAS	DAS – III	R\$ 1.312,00	R\$ 600,00	01	R\$ 1.912,00
DIRETORIA DO CENSO ESCOLAR, ESTATÍSTICAS, LEGISLAÇÃO ESCOLAR E ÓRGÃOS COLEGIADOS	DAS – IV	R\$ 1.312,00	R\$ 400,00	01	R\$ 1.712,00
CHEFIA DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DE RESULTADO	DAS – IV	R\$ 1.312,00	R\$ 400,00	01	R\$ 1.712,00
DIRETORIA DO NÚCLEO DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS – IV	R\$ 1.312,00	R\$ 400,00	01	R\$ 1.712,00
DIRETORIA DO NÚCLEO DE AVALIAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS – IV	R\$ 1.312,00	R\$ 400,00	01	R\$ 1.712,00
DIRETORIA DO NÚCLEO DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	DAS – IV	R\$ 1.312,00	R\$ 400,00	01	R\$ 1.712,00
ASSESSORIA DA ORGANIZAÇÃO POLÍTICO-PEDAGÓGICA	ASS – I	R\$ 1.312,00	R\$ 2.000,00	01	R\$ 3.312,00
DIRETORIA DE ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO ESCOLAR	DAS – IV	R\$ 1.312,00	R\$ 400,00	01	R\$ 1.712,00
ASSESSORIA DE CONTROLE SOCIAL DA EDUCAÇÃO	DAS – II	R\$ 1.312,00	R\$ 800,00	01	R\$ 2.112,00
TOTAL				18	R\$ 34.516,00

ANEXO - I
NOMENCLATURA, SIMBOLOGIA, VALORES REMUNERATÓRIOS E QUANTIDADES DE CARGOS

QUADRO – 4.1.

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: ***.426.903-** em 20/02/2024 16:17:31 - IP com nº: 192.168.0.2
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1755



**ÓRGÃOS DE ATIVIDADES MEIO E FIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC**

**GRUPO DE GESTORES ESCOLARES
DIRETOR ESCOLAR EM REGIME PARCIAL**

NOMENCLATURA	SIMBOLO-GIA	VALOR DA REMUNERAÇÃO	
		VENCIMENTO BASE	REPRESENTAÇÃO
ESCOLAS MUNICIPAIS COM MATRÍCULAS ACIMA DE 300 (TREZENTOS)	DIREP – I	REFERENTE AO CARGO DE PROFESSOR DE CARREIRA DE CLASSE C	R\$ 850,00
ESCOLAS MUNICIPAIS COM MATRÍCULAS DE 201 (DUZENTOS E UM) ATÉ 300 (TREZENTOS) ALUNOS	DIREP – II	REFERENTE AO CARGO DE PROFESSOR DE CARREIRA DE CLASSE C	R\$ 700,00
ESCOLAS MUNICIPAIS COM MATRÍCULAS DE 101 (CENTO E UM) ATÉ 200 (DUZENTOS) ALUNOS	DIREP – III	REFERENTE AO CARGO DE PROFESSOR DE CARREIRA DE CLASSE C	R\$ 550,00
ESCOLAS MUNICIPAIS COM MATRÍCULAS DE ATÉ 100 (CEM) ALUNOS	DIREP – IV	REFERENTE AO CARGO DE PROFESSOR DE CARREIRA DE CLASSE C	R\$ 400,00

DIRETOR ESCOLAR EM REGIME INTEGRAL

NOMENCLATURA	SIMBOLO-GIA	VALOR DA REMUNERAÇÃO	
		VENCIMENTO BASE	REPRESENTAÇÃO
ESCOLAS MUNICIPAIS COM MATRÍCULAS ACIMA DE 300 (TREZENTOS)	DIREI – I	REFERENTE AO CARGO DE PROFESSOR DE CARREIRA DE CLASSE C	R\$ 1.105,00
ESCOLAS MUNICIPAIS COM MATRÍCULAS DE 201 (DUZENTOS E UM) ATÉ 300 (TREZENTOS) ALUNOS	DIREI – II	REFERENTE AO CARGO DE PROFESSOR DE CARREIRA DE CLASSE C	R\$ 910,00
ESCOLAS MUNICIPAIS COM MATRÍCULAS DE 101 (CENTO E UM) ATÉ 200 (DUZENTOS) ALUNOS	DIREI – III	REFERENTE AO CARGO DE PROFESSOR DE CARREIRA DE CLASSE C	R\$ 715,00
ESCOLAS MUNICIPAIS COM MATRÍCULAS DE ATÉ 100 (CEM) ALUNOS	DIREI – IV	REFERENTE AO CARGO DE PROFESSOR DE CARREIRA DE CLASSE C	R\$ 520,00

COORDENADOR ESCOLAR EM REGIME PARCIAL

NOMENCLATURA	SIMBOLOGIA	VALOR DA REMUNERAÇÃO	
		VENCIMENTO BASE	REPRESENTAÇÃO

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: ***.426.903-** em 20/02/2024 16:17:31 - IP com n°: 192.168.0.2
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1755



ESCOLAS MUNICIPAIS COM MATRÍCULAS ACIMA DE 300 (TREZENTOS)	COEP – I	REFERENTE AO CARGO DE PROFESSOR DE CARREIRA DE CLASSE C	R\$ 595,00
ESCOLAS MUNICIPAIS COM MATRÍCULAS DE 201 (DUZENTOS E UM) ATÉ 300 TREZENTOS) ALUNOS	COEP – II	REFERENTE AO CARGO DE PROFESSOR DE CARREIRA DE CLASSE C	R\$ 490,00
ESCOLAS MUNICIPAIS COM MATRÍCULAS DE 101 (CENTO E UM) ATÉ 200 (DUZENTOS) ALUNOS	COEP – III	REFERENTE AO CARGO DE PROFESSOR DE CARREIRA DE CLASSE C	R\$ 385,00
ESCOLAS MUNICIPAIS COM MATRÍCULAS DE ATÉ 100 (CEM) ALUNOS	COEP – IV	REFERENTE AO CARGO DE PROFESSOR DE CARREIRA DE CLASSE C	R\$ 280,00

COORDENADOR ESCOLAR EM REGIME INTEGRAL

NOMENCLATURA	SIMBOLO-GIA	VALOR DA REMUNERAÇÃO	
		VENCIMENTO BASE	REPRESENTAÇÃO
ESCOLAS MUNICIPAIS COM MATRÍCULAS ACIMA DE 300 (TREZENTOS)	COEI – I	REFERENTE AO CARGO DE PROFESSOR DE CARREIRA DE CLASSE C	R\$ 775,00
ESCOLAS MUNICIPAIS COM MATRÍCULAS DE 201 (DUZENTOS E UM) ATÉ 300 TREZENTOS) ALUNOS	COEI – II	REFERENTE AO CARGO DE PROFESSOR DE CARREIRA DE CLASSE C	R\$ 640,00
ESCOLAS MUNICIPAIS COM MATRÍCULAS DE 101 (CENTO E UM) ATÉ 200 (DUZENTOS) ALUNOS	COEI – III	REFERENTE AO CARGO DE PROFESSOR DE CARREIRA DE CLASSE C	R\$ 500,00
ESCOLAS MUNICIPAIS COM MATRÍCULAS DE ATÉ 100 (CEM) ALUNOS	COEI – IV	REFERENTE AO CARGO DE PROFESSOR DE CARREIRA DE CLASSE C	R\$ 365,00

**ANEXO - I
NOMENCLATURA, SIMBOLOGIA, VALORES REMUNERATÓRIOS E QUANTIDADES DE CARGOS**

QUADRO – 4.2.

**ÓRGÃOS DE ATIVIDADES MEIO E FIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC**

GRATIFICAÇÕES POR FUNÇÃO

NOMENCLATURA	SIMBOLOGIA	GRATIFICAÇÃO	QUANTIDADE
GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO DE SUPERVISOR ESCOLAR	FAG – 1	R\$ 800,00	02
GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO DE ORIENTADOR ESCOLAR	FAG – 2	R\$ 600,00	02
GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO DE PROFESSOR - COORDENADOR	FAG - 3	R\$ 400,00	12
TOTAL			16

**ANEXO - I
NOMENCLATURA, SIMBOLOGIA, VALORES REMUNERATÓRIOS E QUANTIDADES DE CARGOS**

QUADRO – 5



ÓRGÃOS DE ATIVIDADES MEIO E FIM**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SEMSA**

NOMENCLATURA	SIMBOLOGIA	VALOR DA REMUNERAÇÃO		REMUNERAÇÃO	QTD	VALOR TOTAL
		VENCIMENTO BASE	REPRESENTAÇÃO			
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DA SAÚDE	DAS – I	R\$ 1.312,00	R\$ 1.300,00	R\$ 2.612,00	01	R\$ 2.612,00
ASSESSOR EXECUTIVO	DAS – II	R\$ 1.312,00	R\$ 800,00	R\$ 2.112,00	01	R\$ 2.112,00
CHEFIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	DAS – III	R\$ 1.312,00	R\$ 600,00	R\$ 1.912,00	01	R\$ 1.912,00
DIRETORIA DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE	DAS – I	R\$ 1.312,00	R\$ 1.300,00	R\$ 2.612,00	01	R\$ 2.612,00
DIRETORIA DA CENTRAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DE URUOCA	DAS – IV	R\$ 1.312,00	R\$ 400,00	R\$ 1.712,00	01	R\$ 1.712,00
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	DAS – IV	R\$ 1.312,00	R\$ 400,00	R\$ 1.712,00	01	R\$ 1.712,00
DIRETORIA DE ALMOXARIFADO	DAS – IV	R\$ 1.312,00	R\$ 400,00	R\$ 1.712,00	01	R\$ 1.712,00
CHEFIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	DAS – III	R\$ 1.312,00	R\$ 600,00	R\$ 1.912,00	01	R\$ 1.912,00
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	DAS – IV	R\$ 1.312,00	R\$ 400,00	R\$ 1.712,00	01	R\$ 1.712,00
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	DAS – IV	R\$ 1.312,00	R\$ 400,00	R\$ 1.712,00	01	R\$ 1.712,00
CHEFIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DAS – III	R\$ 1.312,00	R\$ 600,00	R\$ 1.912,00	01	R\$ 1.912,00
DIRETORIA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	DAS – II	R\$ 1.312,00	R\$ 800,00	R\$ 2.112,00	07	R\$ 14.784,00
CHEFIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA	DAS – III	R\$ 1.312,00	R\$ 600,00	R\$ 1.912,00	01	R\$ 1.912,00
DIRETORIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO, REGULAÇÃO E AUDITORIA	DAS – IV	R\$ 1.312,00	R\$ 400,00	R\$ 1.712,00	01	R\$ 1.712,00
TOTAIS					20	R\$ 40.040,00

ANEXO - I**NOMENCLATURA, SIMBOLOGIA, VALORES REMUNERATÓRIOS E QUANTIDADES DE CARGOS****QUADRO – 6****ÓRGÃOS DE ATIVIDADES MEIO E FIM****SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA - SEDEST**

NOMENCLATURA	SIMBOLOGIA	VALOR DA REMUNERAÇÃO	QTD	TOTAL
--------------	------------	----------------------	-----	-------



		SALÁRIO BASE	REPRESENTAÇÃO		
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA	DAS – I	R\$ 1.312,00	R\$ 1.300,00	01	R\$ 2.612,00
ASSESSOR EXECUTIVO	DAS – II	R\$ 1.312,00	R\$ 800,00	01	R\$ 2.112,00
CHEFIA DE GESTÃO DO SUAS, PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/ESPECIAL E VIGILÂNCIA SOCIOASSISTÊNCIA	DAS – III	R\$ 1.312,00	R\$ 600,00	01	R\$ 1.912,00
DIRETORIA DO CRAS ANA GARCEZ ROCHA	DAS – II	R\$ 1.312,00	R\$ 800,00	01	R\$ 2.112,00
DIRETORIA DO CRAS EGUIMAR CONRADO	DAS – II	R\$ 1.312,00	R\$ 800,00	01	R\$ 2.112,00
DIRETORIA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	DAS – IV	R\$ 1.312,00	R\$ 400,00	01	R\$ 1.712,00
CHEFIA DA GESTÃO DO CADÚNICO	DAS – III	R\$ 1.312,00	R\$ 600,00	01	R\$ 1.912,00
CHEFIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	DAS – III	R\$ 1.312,00	R\$ 600,00	01	R\$ 1.912,00
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	DAS – IV	R\$ 1.312,00	R\$ 400,00	01	R\$ 1.712,00
DIRETORIA DE HABITAÇÃO	DAS – IV	R\$ 1.312,00	R\$ 400,00	01	R\$ 1.712,00
CHEFIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PATRIMÔNIAL	DAS – III	R\$ 1.312,00	R\$ 600,00	01	R\$ 1.912,00
DIRETORIA DE ALMOXARIFADO	DAS – IV	R\$ 1.312,00	R\$ 400,00	01	R\$ 1.712,00
TOTALS				12	R\$ 23.440,00

ANEXO - I
NOMENCLATURA, SIMBOLOGIA, VALORES REMUNERATÓRIOS E QUANTIDADES DE CARGOS

QUADRO – 7

ÓRGÃOS DE ATIVIDADES MEIO E FIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA OUVIDORIA, COMUNICAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SECOM

NOMENCLATURA	SIMBOLOGIA	VALOR DA REMUNERAÇÃO		QDT	TOTAL
		VENCIMENTO BASE	REPRESENTAÇÃO		
OUVIDOR MUNICIPAL	DAS – II	R\$ 1.312,00	R\$ 800,00	01	R\$ 2.112,00
CHEFE DA IMPRENSA OFICIAL	DAS – III	R\$ 1.312,00	R\$ 600,00	01	R\$ 1.912,00

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: ***.426.903-** em 20/02/2024 16:17:31 - IP com nº: 192.168.0.2
 Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1755



CHEFE DE MÍDIAS DIGITAIS	DAS – III	R\$ 1.312,00	R\$ 600,00	01	R\$ 1.912,00
CHEFE DE GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO DE COMUNICAÇÃO	DAS – III	R\$ 1.312,00	R\$ 600,00	01	R\$ 1.912,00
CHEFIA NA GESTÃO DE EVENTOS	DAS – III	R\$ 1.312,00	R\$ 600,00	01	R\$ 1.912,00
CHEFIA DE PRODUÇÃO DE IMAGEM E AUDIOVISUAL	DAS – III	R\$ 1.312,00	R\$ 600,00	01	R\$ 1.912,00
TOTAL				06	R\$ 11.672,00

ANEXO - I
NOMENCLATURA, SIMBOLOGIA, VALORES REMUNERATÓRIOS E QUANTIDADES DE CARGOS

QUADRO – 8

ÓRGÃOS DE ATIVIDADES MEIO E FIM
SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOP

NOMENCLATURA	SIMBOLOGIA	VALOR DA REMUNERAÇÃO		QTD	TOTAL
		VENCIMEN-TO BASE	REPRESENTA-ÇÃO		
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DAS OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	DAS – I	R\$ 1.312,00	R\$ 1.300,00	01	R\$ 2.612,00
ASSESSOR TÉCNICO EM PROJETOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA	ASS – 2	R\$ 2.000,00	R\$ 1.500,00	01	R\$ 3.500,00
CHEFIA DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO	DAS – III	R\$ 1.312,00	R\$ 600,00	01	R\$ 1.912,00
CHEFIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	DAS – III	R\$ 1.312,00	R\$ 600,00	01	R\$ 1.912,00
DIRETORIA DE ILUMINAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA	DAS – IV	R\$ 1.312,00	R\$ 400,00	01	R\$ 1.712,00
TOTAL				04	R\$ 11.672,00

ANEXO - I
NOMENCLATURA, SIMBOLOGIA, VALORES REMUNERATÓRIOS E QUANTIDADES DE CARGOS

QUADRO – 9

ÓRGÃOS DE ATIVIDADES MEIO E FIM
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO RURAL E DOS RECURSOS HÍDRICOS – SEMADER

NOMENCLATURA	SIMBOLOGIA	VALOR DA REMUNERAÇÃO		REMUNE-RAÇÃO	QTD	VALOR TOTAL
		VENCIMEN-TO BASE	REPRESEN-TAÇÃO			
ASSESSOR EXECUTIVO	DAS – II	R\$ 1.312,00	R\$ 800,00	R\$ 2.112,00	01	R\$ 2.112,00
CHEFIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	DAS – III	R\$ 1.312,00	R\$ 600,00	R\$ 1.912,00	01	R\$ 1.912,00
CHEFIA DE RECURSOS HÍDRICOS E DEFESA CIVIL	DAS – III	R\$ 1.312,00	R\$ 600,00	R\$ 1.912,00	01	R\$ 1.912,00

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: ***.426.903-** em 20/02/2024 16:17:31 - IP com n°: 192.168.0.2
 Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1755



CHEFIA DE MEIO AMBIENTE	DAS – III	R\$ 1.312,00	R\$ 600,00	R\$ 1.912,00	01	R\$ 1.912,00
CHEFIA DE GESTÃO, LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	DAS – III	R\$ 1.312,00	R\$ 600,00	R\$ 1.912,00	01	R\$ 1.912,00
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	DAS – IV	R\$ 1.312,00	R\$ 400,00	R\$ 1.712,00	02	R\$ 3.424,00
CHEFIA DE GESTÃO E APOIO AOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA RURAIS	DAS – III	R\$ 1.312,00	R\$ 600,00	R\$ 1.912,00	01	R\$ 1.912,00
TOTAL					08	R\$ 15.096,00

ANEXO - I
NOMENCLATURA, SIMBOLOGIA, VALORES REMUNERATÓRIOS E QUANTIDADES DE CARGOS

QUADRO – 10

ÓRGÃOS DE ATIVIDADES MEIO E FIM
SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, CULTURA, TURISMO, LAZER, JUVENTUDE E DO DESPORTO - SECULT

NOMENCLATURA	SIMBOLOGIA	VALOR DA REMUNERAÇÃO		QTD	TOTAL
		VENCIMENTO BASE	REPRESENTAÇÃO		
ASSESSOR EXECUTIVO	DAS – II	R\$ 1.312,00	R\$ 800,00	01	R\$ 2.112,00
CHEFIA EXECUTIVA DE PROJETOS DE CULTURA E TURISMO	DAS – III	R\$ 1.312,00	R\$ 600,00	01	R\$ 1.912,00
CHEFIA EXECUTIVA DE PROJETOS DE ESPORTE, DESPORTO E JUVENTUDE	DAS – III	R\$ 1.312,00	R\$ 600,00	01	R\$ 1.912,00
DIRETORIA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	DAS – IV	R\$ 1.312,00	R\$ 400,00	01	R\$ 1.712,00
TOTAL				04	R\$ 7.248,00

ANEXO - II
NOMENCLATURA, ATRIBUIÇÕES E CONDIÇÕES DE TRABALHO

CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA - SEGEST

CARGO: AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ATRIBUIÇÕES: Tomar decisões em prol da boa condução da licitação, impulsionando o procedimento, inclusive demandando às áreas internas das unidades de compras descentralizadas ou não, o saneamento da fase preparatória, caso necessário; acompanhar os trâmites da licitação, promovendo diligências, se for o caso, para o cumprimento do plano anual de contratações; conduzir a sessão pública da licitação, promovendo as seguintes ações: a) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos e responder os recursos administrativos interpostos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos; b) verificar a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no edital, em relação à proposta melhor classificada; c) coordenar a sessão pública; d) verificar e julgar as condições de habilitação; e) sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas; f) sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos de habilitação e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação; g) receber, examinar e julgar documentos relativos aos procedimentos auxiliares, previstos no art. 78 da Lei nº 14.133, de 2021, observados os requisitos definidos em regulamento; h) negociar, quando for o caso, condições mais vantajosas com o primeiro colocado; i) indicar o vencedor do certame; j) conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e k) encaminhar o processo devidamente instruído, após encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e homologação, quando for o caso; l) o agente de contratação deverá atuar nos processos de contratação direta; m) O agente de contratação será auxiliado, na fase externa, por equipe de apoio, e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe. A atuação do agente de contratação na fase preparatória deve se ater ao acompanhamento e às eventuais diligências para o bom fluxo da instrução processual, eximindo -se do cunho operacional da elaboração dos estudos preliminares, projetos e anteprojetos, termos de referência, pesquisas de preço e, preferencialmente, minutas de editais. O agente de contratação poderá delegar a competência disposta nos incisos I e II do art. 14 desta Lei, desde que justificadamente. O agente de contratação poderá solicitar manifestação da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar suas decisões. Previamente à



tomada de decisão, o agente de contratação deve avaliar as manifestações de que tratam o § 4º do art. 14 desta Lei, para corrigir, se for o caso, eventuais disfunções que possam comprometer a efetividade da medida que será adotada. A atuação do agente de contratação na fase preparatória tem caráter meramente colaborativo, e sem assunção de responsabilidade pela elaboração dos artefatos de planejamento, em relação à instrução da fase preparatória dos certames, e deve se ater ao acompanhamento e às eventuais diligências para o bom fluxo da instrução processual, eximindo -se do cunho operacional da elaboração dos estudos preliminares, projetos e anteprojetos, termos de referência, pesquisas de preço e, preferencialmente, minutas de editais.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: a) geral: carga horária semanal de 40 horas; b) especial: o exercício do cargo poderá eventualmente, exigir a prestação de serviços fora do horário normal de expediente.

CARGO: MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

ATRIBUIÇÕES: Caberá à equipe de apoio auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação na sessão pública da licitação. A equipe de apoio poderá solicitar manifestação técnica do órgão de assessoramento jurídico ou de outros setores do órgão ou da entidade licitante, bem como do órgão de controle interno, para o desempenho das funções. Caberá à comissão de contratação substituir o agente de contratação, quando a licitação envolver a contratação de bens ou serviços especiais; conduzir a licitação na modalidade diálogo competitivo, observado, no que couber, o disposto nos artigos 12, 13 e 14 da lei no 14.133, de 2021. Sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos de habilitação e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo -lhes eficácia para fins de habilitação e classificação; e receber, examinar e julgar documentos relativos aos procedimentos auxiliares, previstos no art. 78 da Lei no 14.133, de 2021 observados os requisitos definidos em regulamento. Os membros da comissão de contratação quando substituírem o agente de contratação, na forma do inciso art 16, desta Lei, responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão. A comissão de contratação poderá solicitar manifestação técnica do órgão de assessoramento jurídico ou de outros setores do órgão ou da entidade licitante, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: a) geral: carga horária semanal de 40 horas; b) especial: o exercício do cargo poderá eventualmente, exigir a prestação de serviços fora do horário normal de expediente.

ANEXO - II

NOMENCLATURA, ATRIBUIÇÕES E CONDIÇÕES DE TRABALHO

CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOP

CARGO: ASSESSOR TÉCNICO EM PROJETOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA

ATRIBUIÇÕES: a) implementar a utilização da metodologia Modelagem da Informação da Construção (BUILDING INFORMATION MODELING - BIM) nos projetos de engenharia do Município. b) elaborar projetos básicos e executivos com ênfase na utilização do BIM. c) supervisionar e fiscalizar obras e empreendimentos de média e elevada complexidade. d) desenvolver e gerir ações complexas no âmbito da engenharia, previstas no programa de governo. e) atender as delegações do chefe do executivo. f) desempenhar outras atribuições compatíveis com o cargo e as demais determinadas pelo chefe do executivo. g) assessorar o desenvolvimento de estudos, pesquisas, indicadores de qualidade e desempenho no âmbito de projetos de engenharia. h) assessorar a implementação de novas tecnologias com ênfase na produtividade, transparência, economicidade e sustentabilidade das obras públicas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: a) geral: carga horária semanal de 30 horas; b) especial: o exercício do cargo poderá eventualmente, exigir a prestação de serviços fora do horário normal de expediente; c) Instrução: nível superior em engenharia civil ou arquitetura com exigência de registro junto ao CREA/CE OU CAU.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições contrárias.

Uruoca, Ceará, 20 de fevereiro de 2024; Edifício Chico Eudes e 66 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - LEI - LEI MUNICIPAL: 422/2024

LEI Nº 422/2024, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do exercício financeiro de 2024, altera o PPA 2022 -2025, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais, especialmente estabelecidas nos incisos II e V, art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Uruoca, Estado do Ceará, autorizado a abrir crédito especial ao orçamento do exercício financeiro de 2024, no valor de R\$ 419.886,49 (quatrocentos e dezenove mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para atender as despesas que não foram contempladas neste exercício:

I –

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 1515 Fundo M. de Obras Públ. Urb. e Serv. Publ

FUNÇÃO: 26 Transporte

SUBFUNÇÃO: 782 Transporte Rodoviário

PROGRAMA: 0146 Melhoramento e pavimentação de estradas vicinais

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: ***.426.903-** em 20/02/2024 16:17:31 - IP com nº: 192.168.0.2
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1755



PROJ./ATIVIDADE: 2.103 Manutenção / Restauração de passagens molhadas

ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR ORÇADO
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000 Recursos não vinculados de Imposto	349.886,49
TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE:			349.886,49

II –

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0601 Secretaria Municipal da Gestão Pública

FUNÇÃO: 25 Energia

SUBFUNÇÃO: 752 Energia Elétrica

PROGRAMA: 0110 Atividades Operacionais da Secretaria

PROJ./ATIVIDADE: 1.058 Instalação de Energia Fotovoltaica

ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR ORÇADO
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1754000000 Recursos de operações de crédito	50.000,00
TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE:			50.000,00

III –

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0601 Secretaria Municipal da Gestão Pública

FUNÇÃO: 28 Encargo Especiais

SUBFUNÇÃO: 846 Outros Encargos Especiais

PROGRAMA: 0113 Obrigações Patronais – INSS, FGTS, PASEP

PROJ./ATIVIDADE: 2.008 Contribuição para o PASEP

ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR ORÇADO
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500000000 Recursos não vinculados de Imposto	20.000,00
TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE:			20.000,00

Art. 2º São recursos destinados à abertura deste crédito especial, na forma do art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os provenientes de anulação parcial/total da dotação orçamentária abaixo discriminada:

I-

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 1515 Fundo M. de Obras Púb. Urb. e Serv. Publ

FUNÇÃO: 26 Transporte

SUBFUNÇÃO: 782 Transporte Rodoviário

PROGRAMA: 0146 Melhoramento e pavimentação de estradas vicinais

PROJ./ATIVIDADE: 1.053 Construções de Estradas Vicinais

ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR ORÇADO
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1700000000 Outros Convênios da União	349.886,49
TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE:			349.886,49

II-

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 1414 Fundo Desenv. Rural, Meio Amb.Rec.Hidric

FUNÇÃO: 20 Agricultura

SUBFUNÇÃO: 122 Administração Geral

PROGRAMA: 0110 Atividades Operacionais da Secretaria

PROJ./ATIVIDADE: 2.081 Manut.Sec.D Rural, M Amb e Rec Hídricos

ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR ORÇADO
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000 Recursos não vinculados de Imposto	50.000,00
TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE:			50.000,00

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: ***.426.903-** em 20/02/2024 16:17:31 - IP com nº: 192.168.0.2
 Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1755



III-

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0601 Secretaria Municipal da Gestão Pública

FUNÇÃO: 28 Encargo Especiais

SUBFUNÇÃO: 846 Outros Encargos Especiais

PROGRAMA: 0113 Obrigações Patronais – INSS, FGTS, PASEP

PROJ./ATIVIDADE: 2.008 Contribuição para o PASEP

ELEMENTO DE

DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR ORÇADO
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000 Recursos não vinculados de Imposto	20.000,00
TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE:			20.000,00

Art. 3º Fica autorizada a inclusão da ação criada pela presente Lei no Plano Plurianual – PPA 2022-2025, do Governo Municipal de Uruoca.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, 20 de fevereiro de 2024; Edifício Chico Eudes e 66 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 0012802.2023-19/2024

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 0012802.2023-19 SRP

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ATRAVÉS DE SUA ORDENADORA DE DESPESAS, A SRA. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0012802.2023-19 SRP, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012802.2023 SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

- 0901.10.301.0123.2.046- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA,
- 0901.10.0123.2.054- REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA,
- 0901.10.302.0123.2.051 - MANUT. UNID. MISTA DE SAUDE- HOSPITAL,
- 0901.10.304.0123.2.053 - REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA,
- 0901.10.122.0110.2.043- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SAUDE.

ELEMENTO O DE GASTO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

FONTES: 160000000 - TRANSFERENCIA SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO E 1500100200 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANS- SAUDE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRAFICOS DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE URUOCA -CE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 DE FEVEREIRO DE 2024 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONTRATADA: MULTI GRÁFICA LTDA, CNPJ SOB O Nº 19.769.945/0001-09.

ASSINA PELA CONTRATADA: THIAGO CARNEIRO DE CARVALHO, CPF: Nº ***.639.843 -**.

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA.

VALOR GLOBAL: R\$: 164.933,50(CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

URUOCA-CE, 19 DE FEVEREIRO DE 2024

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA

CPF: ***.148.623-**

Ordenadora do Fundo Municipal da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 0020811.2023-01/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº. 0020811.2023-01

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO RURAL E DOS RECURSOS HÍDRICOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, PARÁGRAFO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MENSURAÇÃO DO INCREMENTO DE RECEITA PATRIMONIAL ORIUNDO DA ATIVIDADE GERADORA DE CFEM(CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA SOBRE A EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS), NO TERRITÓRIO DE URUOCA, OU POR AFETAÇÃO AO TERRITORIO DO MUNICIPIO

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: ***.426.903-** em 20/02/2024 16:17:31 - IP com nº: 192.168.0.2
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1755



DE URUOCA

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 16 DE FEVEREIRO DE 2024 ATÉ 16 DE ABRIL DE 2024.
CONTRATADO: OPPORTUNE CONSULTORES LTDA, CNPJ:08.243.249/0001-30
ASSINA PELO CONTRATADO: JORGE LUIZ GLORIA MUNGO RAMALHO, CPF:***.160.156 -**.
ASSINA PELO CONTRATANTE: ANTONIO ERALDO BATISTA LIMA.

URUOCA-CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANTONIO ERALDO BATISTA LIMA

CPF: ***121.793**

Ordenador da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Hídricos

RECURSOS HUMANOS - EDITAL - CONVOCAÇÃO PÚBLICA : 004/2024**CONVOCAÇÃO PÚBLICA 004/2024 – EDITAL 010/2022 ASSESP**

O Governo Municipal de Uruoca, através da Chefia de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, devidamente representada neste ato por sua Chefe, que no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital Nº 010/2022 -ASSESP, para composição de banco de Recursos Humanos de servidores para atender as necessidades temporárias das atividades da Secretaria Municipal da Educação. **RESOLVE CONVOCAR**, os candidatos aprovados, abaixo relacionados, a se fazer presente, entre os dias 21 e 22 de fevereiro de 2024 (Quarta -feira e Quinta-feira), das 08hrs às 11h30min e das 14hrs às 17hrs na Chefia de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, localizada na Prefeitura Municipal de Uruoca, situada à Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca -CE.

PSICÓLOGO ESCOLAR – SEDE

NOME	LOTAÇÃO	CARGO
ANTÔNIO FRANCISCO LOURENÇO BATISTA	SEDE	PROFESSOR POLIVALENTE

AUXILIAR DE PROFESSOR – CAMPANARIO

NOME	LOTAÇÃO	CARGO
FRANCISCO ADRIAN FONTENELE DA SILVA	CAMPANARIO	AUXILIAR DE PROFESSOR

PATRÍCIA FRANKLIN DE SOUZA

Chefe de Recursos Humanos e Desenvolvimentos de Pessoal

SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 051/2024**PORTARIA SEMSA Nº 051, DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2024**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando os pacientes Lucimar Alves de Sousa e acompanhante para exame no HGF, Benedito Mychel Almada de Oliveira para consulta na Santa Casa e a paciente Maria do Socorro Fernandes Fontenele para consulta na Via Clínica. No dia 20 DE FEVEREIRO DE 2024 e retornando no dia 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal da Saúde Maria Clara de Lima Saraiva, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, ARISTIDES PESSOA RODRIGUES, residente na Av. Antônio Moreira, Nº 850, Alecrim – Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 20 de fevereiro de 2024 ; Edifício Chico Eudes e 66 anos de Emancipação Política.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA**ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE****SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 052/2024****PORTARIA SEMSA Nº 052, DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2024**

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: ***.426.903-** em 20/02/2024 16:17:31 - IP com nº: 192.168.0.2
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1755



CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando a paciente Francisco Guilherme Batista Oliveira e acompanhante para consulta no Hospital Albert Sabian. No dia 20 DE FEVEREIRO DE 2024 e retornando no dia 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal da Saúde Maria Clara de Lima Saraiva, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, JOSÉ PEDRO DOS SANTOS, residente na Rua Raimundo Henrique dos Santos, Nº 436, Roberto Dourado – Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 20 de fevereiro de 2024 ; Edifício Chico Eudes e 66 anos de Emancipação Política.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA - PORTARIA - PORTARIA: 004/2024

PORTARIA SEDEST Nº 004, 20 DE FEVEREIRO DE 2024

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda de Uruoca Laércio Gomes de Albuquerque, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal 374/2022 de 31 de outubro de 2022.

CONSIDERANDO, a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de plantões noturnos aos servidores da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda do Município de Uruoca/CE.

CONSIDERANDO, o Art. 74 da Lei Nº 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE - que estabelece a obrigatoriedade de pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia as 05 (cinco) horas do dia seguinte, nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplica -se as horas de trabalho noturno.

RESOLVE

Art. 1º Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno referente ao mês de Fevereiro aos servidores municipais ocupantes do cargo de vigilante, lotados nas Unidades Administrativas da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda do Município de Uruoca, na forma especificada abaixo.

ORDEM	SERVIDOR	CARGA HORÁRIA TRABALHADA EM REGIME DE PLANTÃO.
01	Fabiano Magalhães Félix	138
02	José Maria Fernandes de Matos	129

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO RURAL E DOS RECURSOS HÍDRICOS - EXTRATO - ADITIVO AO CONTRATO: 001/2024

ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 001/2024

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DO CONTRATO Nº. 001/2024 DO SERVIDOR FRANCISCO JOSE DE SOUSA SAMPAIO DE ACORDO COM O Art. 1º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 041/2024.



O GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO RURAL E DOS RECURSOS HÍDRICOS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ N° 30.554.139/0001 -48, com sede à Av. Valdemar Rocha, 1265, 26 de Março, representada por seu Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Hídricos, o Sr. ANTONIO ERALDO BATISTA LIMA, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve reajustar o valor original pago mensalmente do servidor público temporário FRANCISCO JOSE DE SOUSA SAMPAIO, inscrito RG: 2001098059687 e CPF: 021.349.193 -10, conforme Lei Complementar N° 041/2024, de 15 de fevereiro de 2024, que majora os valores do vencimentos básicos dos Servidores do Município de Uruoca passando de R\$ 1.400,00 (um mil quatrocentos e reais) para R\$ 1.492,00 (um mil e quatrocentos e noventa e dois reais).

Uruoca- CE, 20 de fevereiro de 2024.

ANTONIO ERALDO BATISTA LIMA
Secretário Municipal do Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Hídricos

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO RURAL E DOS RECURSOS HÍDRICOS - EXTRATO - ADITIVO AO CONTRATO: 002/2024

ADITIVO N° 004 AO CONTRATO N° 002/2024

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DO CONTRATO N°. 002/2024 DO SERVIDOR MAURILO ALVES PEREIRA DE ACORDO COM O Art. 1°, DA LEI COMPLEMENTAR N° 041/2024.

O GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO RURAL E DOS RECURSOS HÍDRICOS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ N° 30.554.139/0001 -48, com sede à Av. Valdemar Rocha, 1265, 26 de Março, representada por seu Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Hídricos, o Sr. ANTONIO ERALDO BATISTA LIMA, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve reajustar o valor original pago mensalmente do servidor público temporário MAURILO ALVES PEREIRA, inscrito RG: 94002431732 e CPF: 738.751.803 -30, conforme Lei Complementar N° 041/2024, de 15 de fevereiro de 2024, que majora os valores do vencimentos básicos dos servidores do município de Uruoca passando de R\$ 1.400,00 (um mil quatrocentos e reais) para R\$ 1.492,00 (um mil e quatrocentos e noventa e dois reais).

Uruoca- CE, 20 de fevereiro de 2024.

ANTONIO ERALDO BATISTA LIMA
Secretário Municipal do Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Hídricos

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO RURAL E DOS RECURSOS HÍDRICOS - EXTRATO - ADITIVO AO CONTRATO: 003/2024

ADITIVO N° 004 AO CONTRATO N° 003/2024

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DO CONTRATO N°. 003/2024 DO SERVIDOR ANTONIO FERREIRA DE MATOS DE ACORDO COM O Art. 1°, DA LEI COMPLEMENTAR N° 041/2024.

O GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO RURAL E DOS RECURSOS HÍDRICOS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ N° 30.554.139/0001 -48, com sede à Av. Valdemar Rocha, 1265, 26 de Março, representada por seu Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Hídricos, o Sr. ANTONIO ERALDO BATISTA LIMA, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve reajustar o valor original pago mensalmente do servidor público temporário ANTONIO FERREIRA DE MATOS, inscrito RG: 2005098074980 e CPF: 048.387.193 -10, conforme Lei Complementar N° 041/2024, de 15 de fevereiro de 2024, que majora os valores do vencimentos básicos dos servidores do município de Uruoca passando de R\$ 1.400,00 (um mil quatrocentos e reais) para R\$ 1.492,00 (um mil e quatrocentos e noventa e dois reais).

Uruoca- CE, 20 de fevereiro de 2024.

ANTONIO ERALDO BATISTA LIMA
Secretário Municipal do Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Hídricos

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO RURAL E DOS RECURSOS HÍDRICOS - EXTRATO - ADITIVO AO CONTRATO: 004/2024

ADITIVO N° 004 AO CONTRATO N° 004/2024

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DO CONTRATO N°. 004/2024 DO SERVIDOR VALDIVAN FELIX DE ARRUDA DE ACORDO COM O Art. 1°, DA LEI COMPLEMENTAR N° 041/2024.

O GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO RURAL E DOS RECURSOS HÍDRICOS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ N° 30.554.139/0001 -48, com sede à Av. Valdemar Rocha, 1265, 26 de Março, representada por seu Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Hídricos, o Sr. ANTONIO ERALDO BATISTA LIMA, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve reajustar o valor original pago mensalmente do servidor público temporário VALDIVAN FELIX DE ARRUDA, inscrito RG: 22249881-92 e CPF: 546.146.943-19, conforme Lei Complementar N° 041/2024, de 15 de fevereiro de 2024, que majora os valores do vencimentos básicos dos servidores do município de Uruoca passando de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) para R\$ 1.412,00 (um mil e quatrocentos e doze e reais).



Uruoca- CE, 20 de fevereiro de 2024.

ANTONIO ERALDO BATISTA LIMA

Secretário Municipal do Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Hídricos

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO RURAL E DOS RECURSOS HÍDRICOS - EXTRATO -
ADITIVO AO CONTRATO: 006/2024**

ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 006/2024

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DO CONTRATO Nº. 006/2024 DO SERVIDOR FRANCISCO DIEGO CARNEIRO DA SILVA DE ACORDO COM O Art. 1º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 041/2024.

O GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO RURAL E DOS RECURSOS HÍDRICOS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 30.554.139/0001 -48, com sede à Av. Valdemar Rocha, 1265, 26 de Março, representada por seu Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Hídricos, o Sr. ANTONIO ERALDO BATISTA LIMA, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve reajustar o valor original pago mensalmente do servidor público temporário FRANCISCO DIEGO CARNEIRO DA SILVA, inscrito RG: 20089413657 e CPF: 079.454.383 -93, conforme Lei Complementar Nº 041/2024, de 15 de fevereiro de 2024, que majora os valores do vencimentos básicos dos servidores do município de Uruoca passando de R\$ 1.400,00 (um mil quatrocentos e reais) para R\$ 1.492,00 (um mil e quatrocentos e noventa e dois reais).

Uruoca- CE, 20 de fevereiro de 2024.

ANTONIO ERALDO BATISTA LIMA

Secretário Municipal do Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Hídricos



EQUIPE DE GOVERNO

Jan Kennedy Paiva Aquino
Prefeito

Raul Conrado Fernandes Moreira
Vice-prefeito

Francisco das Chagas Pereira
Secretaria da Educação - SEDUC

Antonio Eraldo Batista Lima
Secretaria do Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Hídricos - SEMADER

Orlando Lima Fernandes
Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer, Turismo, Juventude e do Desporto - SECULT

Eduardo Saraiva Ribeiro
Assessoria Especial do Prefeito - ASSESP

Felipe Lima de Souza
Secretaria de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais - SECOM

Laercio Gomes de Albuquerque
Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda - SEDEST

Renan Rocha Aquino
Secretaria de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos - SEMOP

Marcelo Ferreira Gomes
Secretaria da Gestão Pública - SEGEST

Samuel Moreira Macedo
Secretaria da Saúde - SEMSA

